

Avaliação Marco Zero

Avaliação Marco Zero – MPI

A universidade não é vivenciada de forma igual por todas e todos. Enquanto algumas pessoas conseguem concluir seus cursos em condições e tempo ideais, outras enfrentam inúmeras barreiras para a conclusão do ensino superior, delongando desnecessariamente seu curso ou mesmo interrompendo-o. Um dos grupos que enfrentam barreiras é a classe das discentes que engravidam durante sua formação superior, aquelas que chamaremos aqui de *gestantes e mães universitárias*. Durante o mês de setembro de 2018 conversamos com vários atores envolvidos na formação dessas *gestantes e mães universitárias*, e dentre os quais: motoristas do Buzufba, gestantes, mães e pais universitários, psicóloga e gestora do SMURB e do PROAE. A partir desses levantamentos e entrevistas descobrimos as seguintes informações:

- A LEI No 6.202 foi publicada em 17 DE ABRIL DE 1975, e inclui as *gestantes alunas* no direito ao Regime de Exercício Domiciliar a partir do oitavo mês de gestação ou em períodos maiores, em casos excepcionais devidamente comprovados mediante atestado médico. Esse direito não é amplamente conhecido ou publicizado na universidade, fazendo com que se configure através de arranjos informais, o que inviabiliza o seu pleno acesso.
- Muitas *gestantes universitárias*, ao descobrirem a gravidez, ficam preocupadas com os "olhares alheios", ou seja, com o que os colegas, professores e outros vão pensar delas. Outras ainda por questões de saúde restam impossibilitadas de freqüentar presencialmente por longos períodos ou mesmo por toda a gestação, bem como no puerpério.
- Por sua vez, as mães universitárias, ao retornarem para vida acadêmica enfrentam várias dificuldades para conseguir realizar concomitantemente os estudos e a maternidade.
- Na mídia não se fala em "gravidez não-desejada" ou "indesejada" e sim de "gravidez não-planejada". A categoria "gravidez não planejada" não é uma categoria acusatória como o é a "não-desejada" ou "indesejada". Assim, trabalharemos com a idéia de "gestação universitária", a fim de, afastando a culpabilização da gestante, trabalhar com a possibilidade de concomitância das realizações.
- Há um aspecto geracional na *gestação universitária* quanto ao seu planejamento. Universitárias mais jovens, entre 17 e 20 e poucos anos tendem a relatar suas gestações como não-planejadas. Universitárias mais velhas, entre os 30 anos ou mais, afirmam que sua gestação foi planejada. Isso pode não ser uma regra para todas.
- A presença de uma "rede de apoio"- familiar, do companheiro - é muito importante para o sucesso acadêmico das *gestantes universitárias*. Entretanto, não basta uma rede de apoio fora da universidade (família, companheiro, etc.), sendo fundamental uma rede de apoio institucional

(colegas, professores, terceirizados) na universidade. Apoio este, sensível a novas necessidades desta estudante no tocante a um prazo mais flexível para entrega de atividades e realização de avaliação

- Ainda sobre a rede de apoio, existe na universidade uma rede de mães estudantes que revesam no cuidado das crianças no período entre uma aula e outra, essa ajuda que acontece entre as discentes torna-se uma estratégia coletiva para permanência das mães universitárias na universidade, já que as vagas na Creche da UFBA não é suficiente para suprir a demanda.
- A PROAE disponibiliza alguns serviços voltados para oferecer assistência aos/as estudantes universitários/as, entre esses registram-se diferentes tipos de bolsa. Há relatos de que quando a estudante tem o/a filho/a alguns tipos de bolsas são suspensas. Entre os benefícios que as mães universitárias podem acessar registram-se o auxílio creche e a vaga na Creche UFBA.
- O Serviço de Creche consiste em oferta de Educação Infantil, na modalidade Creche, para crianças na faixa etária de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade. O auxílio- creche é um subsídio pecuniário mensal no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais), por dependente legal, destinado a dar suporte parcial às despesas com cuidado, assistência e /ou serviço de Educação Infantil, na modalidade Creche, para estudantes que se encontrem na faixa etária de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, apenas durante o período letivo, conforme definido no calendário acadêmico oficial da UFBA.
- A Creche da Universidade Federal da Bahia - CRECHE/UFBA foi fundada em 19/09/1983 a partir da demanda inicial de estudantes e funcionários da instituição que reivindicavam um espaço seguro e de qualidade onde pudessem deixar seus filhos enquanto estudavam e/ou trabalhavam. Atualmente, a Creche UFBA é uma unidade vinculada à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Ações Afirmativas da UFBA (PROAE), entre suas finalidades está atender aos dependentes de estudantes, professores e funcionários da UFBA, contribuindo para seu desenvolvimento educacional e biopsicossocial, na faixa etária de 04 meses a 03 anos e 11 meses.
- Entre os objetivos da creche não há nenhum que se relacione com a garantia/ suporte à continuidade de estudos de mães ou pais universitárias/os.
- O atendimento às crianças obedece ao calendário acadêmico, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos em dois regimes: Integral- Das 07 às 18 horas; Parcial - Matutino: Das 07 às 13 horas; Vespertino: Das 13 às 18 horas.
- Para ter acesso ao auxílio-creche ou a vaga na Creche, a/o estudante deve passar por uma seleção, através de um edital lançado pela PROAE, neste edital constam os passos para inscrição, os

requisitos, a quantidade de novas vagas, de vagas renováveis na Creche e a quantidade de novas vagas e vagas renováveis no auxílio creche, descrição do processo de seleção, critérios de seleção, detalhes quanto à publicação dos resultados, a posse da vaga, a renovação, aos recursos, cronograma e orientações finais. O/a estudante poderá solicitar mais de 1 (um) tipo de benefício ofertados pela PROAE/CRECHE.

- A presença de sujeitos estratégicos, sensibilizados com a situação da *gestante universitária*, tem sido fundamental para o acesso a esse direito. Essa sensibilidade nem sempre é ligada ao gênero do servidor ou professor, o que muitas vezes revela ausência de sororidade.
- O [Regulamento de ensino de graduação e pós-graduação \(REGPG\)](#) destaca no parágrafo único do cap.IX que compete ao Colegiado estabelecer mecanismos de orientação acadêmica aos estudantes do curso, portanto, o acesso ao direito precisa ser viabilizado por políticas institucionais que garantam a simultaneidade da maternidade e vida acadêmica.
- A certeza da diminuição do tempo livre para si se segue do sentimento de desespero e perda de si mesma. Uma *gestante universitária* pode viver a sensação de final de sonhos, interrupção de seus projetos pessoais. Como consequência, um dos primeiros pensamentos que surge para ela é o trancamento, antes mesmo de tomar conhecimento ou pensar em solicitar o Regime de Exercício Domiciliar.
- Esse trancamento pode ser temporário, seguido de uma diminuição drástica da carga horária, com cumprimento de metade ou menos da metade dos créditos, ou, muitas vezes, do abandono da universidade pela aluna.
- Esse quadro é ainda mais drástico se pensarmos em *gestantes universitárias* de camadas populares e que trabalham. Estas últimas terão rendimento ainda mais baixo e maior propensão a interromper o curso.
- Pela ausência da formalidade dentro da estrutura universitária, não há uma padronização entre os discentes, sendo que uns adotam a prática como um favor, e não como pleno exercício do direito, enquanto outros sequer acolhem tal pleito, ou criam dificuldades na sua implementação.
- Barreiras arquitetônicas impedem a acessibilidade de gestantes universitárias e contribuem para o trancamento do curso/rendimento acadêmico.
- A publicização dos direitos é fundamental para uma boa comunicação ativa e, assim, garantir plenamente a aplicação ao direito ao Regime de Exercício Domiciliar.
- O trancamento pós-parto (puerpério) pode variar: pelo tipo do parto, pela sobrecarga, pela dificuldade de acesso à universidade, pela ausência de informação ou dificuldade do exercício do

direito, etc.

- A ausência de fraldário ou estruturas específicas nas dependências da universidade para o cuidado com as crianças pode ser responsável por estimular a ausência da aluna.
- O bom rendimento está vinculado à co-responsabilidade da rede de apoio no cuidado da criança e viabilização de ferramentas como o moodle para auxílio no processo ensino aprendido da discente.
- O moodle é um ambiente virtual de aprendizagem que existe na Universidade Federal da Bahia desde 2004. É uma modalidade de ensino online que pode contribuir para continuidade dos estudos das discentes no puerpério, o moodle pode auxiliar no cumprimento das atividades pelas discentes em casa sem causar prejuízo no seu rendimento, no entanto essa ferramenta virtual não conta com aderência dos docentes na maioria das vezes. Em relatos de mães universitárias, algumas informaram que nunca utilizaram esse recurso, a entrega de atividades contava com a disponibilidade do professor em receber as atividades via email.
- A UFBA oferece o serviço Buzufba, ônibus entre campi. Há relatos de pouca utilização do serviço pelas gestantes. Uma das hipóteses para esse pequeno número é a forma desorganizada como acontece o acesso pelos usuários, com a recorrente superlotação. Há assentos suficientes, porém, o número de cadeiras antes da catraca é bastante reduzido. Apesar disso, quando ocorre, há cessão de lugar pelos passageiros, não sendo necessário recorrer ao motorista para que o acesso ao lugar seja disponibilizado. Os motoristas, por sua vez, são treinados (SEST SENAT) quanto à importância dos assentos reservados.
- Outrossim, há maior percepção de uso do serviço, no pós-parto, para deslocamento das mães com seus filhos no trajeto reitoria-creche.
- Foi identificado que o SMURB não possui nenhum programa específico de atendimento e apoio às gestantes, não possuindo registros a esse tipo de demanda. Nem da perspectiva enquanto parturientes pela ausência de atendimento obstétrico nem da área psicológica a demandas relacionadas à Lei do Regime Domiciliar. Para o SMURB, estudantes grávidas e mães com filhos pequenos não são seu público-alvo dado que existem instâncias específicas como a Maternidade Clímérico de Oliveira para esse tipo de atendimento ginecológico e especialmente obstétrico. O que pode contribuir para o trancamento/abandono do curso.
- O RU não possui instalações adequadas às alunas que já tenham parido. As mães encontram dificuldades para fazer uso do refeitório com seus bebês e/ou crianças pequenas. Não existem cadeirinhas, bebê conforto apropriados às mesas e as mães são obrigadas a segurar seus filhos

enquanto fazem as refeições. O banheiro feminino da unidade no campus de Ondina não está adaptado para fraldário nem há vasos adequados às crianças. Também não há no RU área específica para amamentação. E além disso, o refeitório não conta com sinalização preferencial para gestantes e/ou mães com crianças de colo nem mesas reservadaa para elas. A falta de condições mínimas de acolhimento dificulta a vida das mães e pode repercutir na decisão pelas universitárias pela continuidade dos estudos e/ou na qualidade do processo acadêmico quando do retorno das gestantes na fase pós-parto à universidade.